





COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS (COMSOP)

Projeto de Lei n. 003/22 - de autoria do vereador Lissandro Breval, que "ALTERA os artigos 2º, 4º e 9º da Lei Municipal n.º 500 de 11 de novembro de 2021, que institui o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL - PREMEM, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências"; e Emenda 001/22 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, que corrige o nome do Conselho que atua na fiscalização dos processos relacionados à merenda escolar.

PARECER

O Projeto de Lei n. 003/2022, bem como a Emenda 001/22, tem como objetivo alterar a Lei nº 500 de 2021, que institui o PLANO DE REGIONALIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL - PREMEM.

Analisando a matéria apresentada, constatamos que tal alteração permite a comutação entre as Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMASCC em conjunto com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), evitando assim qualquer tipo de empecilho na execução do Plano, dando mais efetividade ao Plano em tela, que é de fundamental importância para as crianças matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino.

Sendo assim, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, bem como da emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação nesta Casa Legislativa.

Manaus, 14 de março de 2022.

Wanderley Caldeira W Jonteiro

Vereador Wanderley Monteiro

Relator





ASSINATURAS DIGITAIS

ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 14/03/2022 12:13:42
ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - VEREADOR - 508.804.972-20 EM 14/03/2022 12:03:37
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 14/03/2022 12:00:45
MARCIO JOSE MAIA TAVARES - VEREADOR - 022.451.997-23 EM 14/03/2022 11:59:24
CICERO CUSTODIO DA SILVA - VEREADOR - 759.178.403-00 EM 14/03/2022 11:56:17
ALLAN CAMPELO DA SILVA - VEREADOR - 476.540.902-34 EM 14/03/2022 11:37:39
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO - VEREADOR - 986.967.002-44 EM 14/03/2022 11:35:21

